



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 782/GR/UFFS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017 e o EDITAL Nº 247/GR/UFFS/2020, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento Integral para participação em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento integral, ao servidor NEIMAR MARCOS ASSMANN, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 1944186, lotado na Secretaria Especial de Tecnologia e Informação, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para participar em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre/RS, no período de 29/06/2020 a 30/09/2021, conforme o Processo nº 23205.100772/2020-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de junho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício